



PROCESSO Nº 23411.006683/2018-18
CONTRATO Nº 07/2018 – Assis Chateaubriand
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 – ASSIS CHATEAUBRIAND QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

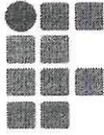
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154671, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 323 de 13 de março de 2018, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 14 de março de 2018, seção 02, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, estabelecida na Avenida Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.912-140, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.506.703-6, SSP/PR e CPF/MF nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas (oficial de manutenção predial) do **Campus Assis Chateaubriand**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2018, sujeitando-se as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:



- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.2 Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020 – SINDUSCON Oeste/PR, registrada no MTE sob nº PRO02201/2018, com data base a partir de 1º de junho de 2018, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato.
- 1.1.3 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.
- 1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo aditivo, ficam estabelecidos dois períodos de alteração do valor contratual, de 17/09/2018 a 16/09/2019 atendendo a CCT 2018/2020 e a partir da prorrogação, a começar de 17/09/2019, tendo em conta a eliminação dos custos não renováveis, conforme quadros abaixo:

QUADRO RESUMO CONTRATO – 17/09/2018 A 16/09/2019								
Grupo	Item	Local	UASG	Descrição	Qtd (A)	Valor mensal (B)	Total Mensal (C)	Total anual (D)
1	2	Assis Chateaubriand	154671	Oficial de manutenção predial	1	R\$ 4.159,18	R\$ 4.159,18	R\$ 49.910,25
Valor total anual (F)								R\$ 49.910,25

QUADRO RESUMO CCT – 17/09/2018 A 16/09/2019								
Grupo	Item	Local	UASG	Descrição	Qtd (A)	Valor mensal (B)	Total Mensal (C)	Total anual (D)
1	2	Assis Chateaubriand	154671	Oficial de manutenção predial	1	R\$ 4.271,85	R\$ 4.271,85	R\$ 51.262,20
Valor total anual (F)								R\$ 51.262,20

2.2 Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 17/09/2018 à 16/09/2019 passará de **R\$ 49.910,25** (quarenta e nove mil novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 51.262,20** (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). O valor mensal passará de **R\$ 4.159,18** (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para **R\$ 4.271,85** (quatro mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos) no período de 17/09/2018 a 16/09/2019.

2.3 Para o novo período de vigência o valor mensal do contrato será de **R\$ 4.108,24** (quatro mil cento e oito reais e vinte e quatro centavos) e o valor anual corresponderá a **R\$ 49.298,88**



(quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

QUADRO RESUMO PRORROGAÇÃO – 17/09/2019 A 17/09/2020								
Grupo	Item	Local	UASG	Descrição	Qtd (A)	Valor mensal (B)	Total Mensal (C)	Total anual (D)
1	2	Assis Chateaubriand	154671	Oficial de manutenção predial	1	R\$ 4.108,24	R\$ 4.108,24	R\$ 49.298,88
Valor total anual (F)								R\$ 49.298,88

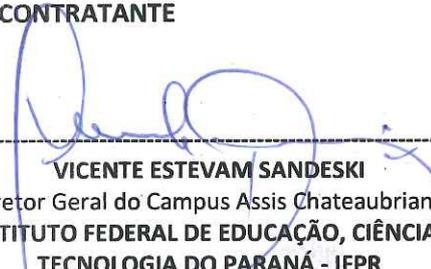
3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4 CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

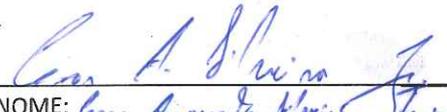
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Assis Chateaubriand, 11 de setembro de 2019.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>VICENTE ESTEVAM SANDESKI Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>LEANDRO DOS SANTOS DINIZ Socio-Administrador EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI</p>
--	--

RECONHECIMENTO NO VERSO

TESTEMUNHAS


 NOME: Carlos Augusto de Oliveira Junior
 CPF: 059.272.423-82
 RG: 4238657


 NOME: SILSINEY JOSE VIEIRA
 CPF: 168.819.818-05
 RG: 13.920.985-0 559/72



1º Tabelionato de Notas

Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020



Selo Digital N° zp2rT.YHMuz.Qvc9a-ihobUC.Txo8Q
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO DOS**

SANTOS DINIZ 57667C. Dou fé, Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,50), Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrojus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42.

Toledo-Paraná, **11 de setembro de 2019.**

Em Teste da Verdade
Alisson Michel Lamb - escrevente



Alisson Michel Lamb
Escrevente